



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 28/08/18

*Recoleto*

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3006, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2513, de 17 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2513, de 17 de abril de 2018:

*Onde se lê: [...] “Art. 2º Inclui SUE ELEN LIEVORE representante titular no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santos – SINDIUPES no CACS/FUNDEB” [...].*

*Leia-se: [...] “Art. 2º Inclui SUE ELEN LIEVORE representante suplente no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santos – SINDIUPES no CACS/FUNDEB” [...].*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de agosto de 2018.

*AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS*  
Prefeito Municipal

Proc. nº 16.135/2018  
jmm